



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1104

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1104

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 12/2024.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de engenharia de sinalização horizontal com resina acrílica de linhas (faixas), bem como em escritas, setas, símbolos, identificação dos redutores de velocidade (lombadas), demarcação de vagas reservadas para idosos, demarcação de vagas reservadas para deficientes e demais demarcações previstas na legislação de trânsito, incluindo todo o material, mão de obra e equipamentos necessários.

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA: 19 de abril de 2024.

PRAZO: até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 303/2024.

DETENTORA:

BRASIL SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ 13.613.025/0001-02, Inscrição Estadual 535.843.356.114, com sede à Rua Osvaldo Pettermann, nº 11, Bairro Higienópolis, Piracicaba/SP, CEP: 13.424-374, Telefone (19) 2534-1840 - (19) 99625-1830, correio eletrônico de mensagens brasil.sinal@gmail.com.

Ata de Registro de Preços nº 41/2024.

Item	Estimativa	Unidade	Descrição do Objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	3.000	M²	Sinalização horizontal de vias públicas através de pintura (demarcação viária) de escritas, setas, símbolos, identificação dos redutores de velocidade (lombadas), demarcação de vagas reservadas para idosos, demarcação de vagas reservadas para deficientes, com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com 0,6 mm de espessura úmida, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários;	26,90	80.700,00
02	2.000	M²	Sinalização horizontal de vias públicas através de pintura (demarcação viária) de linhas (faixas), com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com 0,6 mm de espessura úmida e 12 cm de largura, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários;	26,89	53.780,00
Valor Global em R\$					134.480,00

Saltinho, 19 de abril de 2024.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 31/2024 - Processo Administrativo 381/2024.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho, advogado, inscrito na OAB/SP 274.173, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento Adjunto de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição, por fornecimento integral e a pedido, de 20 (vinte) pneus novos 225/65 R16C de primeira linha/qualidade, originais de fábrica, não remoldados, não recauchutados, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação na data da entrega, devendo atender as normas da ABNT/INMETRO e do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, possuir garantia contra eventuais defeitos de fabricação, para manutenção dos veículos tipo van do Departamento de Saúde. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Neivaldo Antônio Sândalo ME, CNPJ 16.729.101/0001-38, com valor global de R\$ 11.300,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.871/2023), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 19/04/2024.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo - Economista Portaria 1.599/2021 - marcelo@saltinho.sp.gov.br	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal
--	--